2. Debate temático, modelo teórico e ferramentas conceituais

A nossa proposta nesse capítulo é apresentar o debate temático sobre o conceito "relações transnacionais" dentro do campo das RI, explicar a escolha do modelo teórico construtivista em nosso estudo e, por último, esmiuçar o modelo conceitual que utilizaremos, qual seja, a abordagem sobre ativismo transnacional em rede e o estudo das normas internacionais.

O estudo de caso será o delimitador das discussões teóricas e a escolha do construtivismo não representa um compromisso dogmático. Reconhecemos que o caso do ativismo transnacional antiapartheid pode ser estudado a partir de diversas vertentes teóricas e tal possibilidade favorece o acúmulo de conhecimento na academia para que, cada vez mais, esse conhecimento se apresente com maior solidez e coerência. Por conta disso, a apresentação introdutória acerca da literatura sobre o ativismo transnacional nas RI, no próximo tópico, servirá para situar o estudo a ser desenvolvido dentro do debate temático e não para que paradigmas teóricos sejam confrontados**.**

2.1. As relações transnacionais no debate das RI

Nas décadas de 1960 e, principalmente, 1970, a visão estadocêntrica das RI - isto é, a aceitação do Estado como único ator relevante na política mundial - estava sendo contestada. Novas leituras reivindicavam a relevância de outros atores além dos Estados na política mundial. Nesse contexto surge o conceito "relações transnacionais", termo que deduz "regular interactions across national boundaries when at least one actor is a non-state agent and does not operate on behalf of a national government or an intergovernmental organization" (Risse-Kapen, 1995, p.3). O trabalho de Keohane e Nye (Keohane; Nye, 1972) foi pioneiro na conceituação das "relações transnacionais", questionando os paradigmas estadocêntricos e destacando a relevância de atores transnacionais. Na

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

defesa da "interdependência complexa", Nye e Keohane entendiam que os processos transnacionais capitaneados pela economia e pelos meios de comunicação estavam mudando o caráter do sistema internacional. Os atores não estatais estariam desempenhando papéis às vezes mais relevantes que os Estados em decisões sobre investimentos, tecnologia e mídia, por exemplo (Messari; Nogueira, 2005, p.81). O realismo, corrente teórica que assume a centralidade do Estado na política mundial, enfrentava uma de suas crises mais agudas.

Nesse trabalho seminal de Keohane e Nye, desenvolvido na década de 1970, algumas limitações conceituais podem ser destacadas. O conceito original de "relações transnacionais" era muito amplo, pois abrangia tudo na política mundial, exceto as relações entre Estados. Esse conceito não diferenciou a natureza de distintos fenômenos transnacionais, como, por exemplo, o fluxo de capitais, a coalizão de organizações não governamentais internacionais e a atuação econômica de empresas multinacionais (Risse-Kapen, 1995, p.8). Além disso, Keohane e Nye construíram uma leitura horizontalizada das relações transnacionais, isto é, consideravam que atores não estatais se relacionam somente entre si, em paralelo às relações interestatais, e, nessa dinâmica, as corporações multinacionais seriam os principais atores não estatais (Tarrow, 2005, p.20).

Mesmo com essas limitações, o trabalho proveu a fundação para outras abordagens que iriam desenvolver uma noção mais pluralista das relações transnacionais. O livro *"Pressure groups in the global system"* (Willetts, 1982) reagiu à omissão de atores não econômicos por Keohane e Nye, ao examinar como grupos de pressão se moviam de um país para a atividade global (Baylis; Smith, 1997, p.309). A obra "*The study of global interdependence: Essay on the transnationalisations of world affairs*" (Rosenau, 1980) também se tornou referencial no desenvolvimento de uma noção mais pluralista da abordagem transnacional.

Outros estudos relevantes da categorização de atores também marcaram o debate acadêmico das RI naquele contexto, com teóricos procurando expandir a conceituação limitada da escola realista. No livro "*The Web of World Politics: Non-state actors in the Global System"* (1976), Richard W. Mansbach, Yale H. Ferguson e Donald E. Lampert defendem a obsolescência do modelo estadocêntrico face ao crescente envolvimento de atores não estatais na política mundial (Rosi, 2009, p.41). Seguindo essa linha de pesquisa, Mansbach também

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

desenvolveu um estudo com Vasquez, "*In Search of Theory: A New Paradigm for Global Politics"* (1981), no qual argumentam a crescente importância dos atores não estatais em temas em que os realistas se declaram mais aptos, como a segurança. Segundo Rosi, "Os autores procuraram demonstrar ainda que atores não estatais poderiam possuir comportamento mais belicoso do que Estados" (2009, p.42).

Porém, o rumo do debate teórico nas RI colocou o tema da 'interdependência complexa' e dos atores transnacionais em segundo plano. O recrudescimento do conflito ideológico na Guerra Fria nos anos 1980 marcou o fim da *détente*, e as teses do modelo da interdependência complexa, quais sejam, de que os conflitos na política mundial eram de natureza econômica e poderiam ser resolvidos por meio de negociações e da cooperação (Messari; Nogueira, 2005, p. 88), perderam espaço diante da nova ameaça da guerra nuclear total. O neorrealismo elaborado por Waltz[1] passou a ocupar a condição de nova ortodoxia na disciplina ao destacar a supremacia do Estado como ator na arena política internacional e a segurança como tema mais relevante do que os assuntos econômicos. Nessa conjuntura, Keohane e Nye reformularam alguns postulados da "interdependência complexa" e aceitaram duas premissas centrais do realismo, o que de fato delimitou a importância dada aos atores não estatais e também a relevância das relações transnacionais para o debate das RI. Essas premissas eram:

> Os Estados continuam sendo os atores mais importantes da política internacional e devem ser considerados ator unitário; o sistema internacional é anárquico (descentralizado) e as ações dos Estados são, em grande medida, explicadas a partir desse princípio organizador da estrutura do sistema (Messari; Nogueira, 2005, p. 90).

A obra "*Bringing transnational relations back in*" (Risse-Kapen, 1995) organizou a breve história da questão transnacional nas RI, oferecendo uma nova chave de leitura para que os estudos sobre o tema voltassem a ser importantes para o campo. A proposta de Risse-Kapen é entender o impacto dos atores transnacionais através das estruturas domésticas e das instituições internacionais, que seriam mediadores da relação entre Estados e esses atores transnacionais. O autor tenta conciliar o estudo de instituições internacionais com estruturas

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

domésticas, pois essa combinação permitiria superar as limitações dessas abordagens quando separadas. Risse-Kapen importa o estudo de "estruturas domésticas" da área de economia política internacional, como a obra de Katzenstein (1976), segundo a qual os atores domésticos respondem às pressões da integração econômica trabalhando apenas por meio de instituições nacionais, e Estados expostos à economia internacional modelam suas instituições políticas em diferentes formas de corporativismo para defender esses interesses domésticos (Katzenstein apud Tarrow, 2005, p.21). Já o estudo das instituições internacionais – desenvolvido principalmente pela literatura sobre regimes internacionais dos anos 1980[2] - não confrontava a premissa dos Estados como atores unitários. A análise de regimes usualmente tomava as preferências e interesses estatais como dados (Risse-Kapen, 1995, p.15). Conciliar essas duas diferentes abordagens é a saída, segundo Risse-Kapen, para que as carências de cada uma sejam supridas e para que estudos empíricos sobre atores transnacionais se viabilizem. As estruturas de governança - doméstica e internacional - determinariam o impacto político dos atores transnacionais (Risse-Kapen, 1995, p.33).

Para Risse-Kapen, as leituras fundacionais sobre as relações transnacionais - principalmente a citada abordagem de Rosenau - tentavam substituir o paradigma estadocêntrico por uma perspectiva da política mundial "society-dominated". A proposta de Risse-Kapen é escapar dos termos desse debate entre uma visão estadocêntrica da política mundial e uma visão dominada pela sociedade. Essa polarização ocorreu na década de 1980 diante do enfraquecimento da ótica da "interdependência complexa" e das relações transnacionais após as concessões de Keohane e Nye.

O livro de Risse-Kapen mapeia a questão transnacional dentro do debate das RI e traz algumas inovações sobre o assunto, que serão importantes para o estudo proposto nessa dissertação. A abordagem sobre as instituições internacionais, importada da teoria dos regimes internacionais, destaca um elemento que será muito importante em nosso desenho de pesquisa: o papel das normas. As normas servem como elementos de legitimação e fortalecimento de coalizões

[1] O neorrealismo nasce com a obra de Waltz (WALTZ, Kenneth W. Theory of International Politics, 1979) e se torna o principal emblema teórico do behaviorismo nas RI.
[2] A obra de Krasner é referencial na literatura sobre regimes internacionais (KRASNER, 1983). A literatura sobre regimes internacionais ganhou maior força com o enfraquecimento das críticas contra o estadocentrismo nas RI nos anos 1980.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

transnacionais (Risse-Kapen, 1995, p.32) – premissa com a qual a concordamos e iremos aprofundar. A capacidade de agência dos atores transnacionais é, no entanto, reduzida à mediação das estruturas de governança, o que não é viável em nossa proposta de estudo. Enfatizamos a capacidade de transformação da rede de ativismo transnacional antiapartheid.

De fato, os estudos sobre as questões transnacionais e as normas não se destacavam frente à lógica behaviorista e à sua exigência por desenho de pesquisa, clareza teórica, acumulação de conhecimento e parcimônia (Finnemore; Sikkink, 1998, p.890), postura exegética que na teoria das RI destacou-se por meio da importação de modelos microeconômicos, tal como o neorrealismo de Waltz e o neoliberalismo de Keohane e Nye. O pensamento dominante atrelava a escolha racional a uma ontologia material, no entanto, "(…) a move to rational choice in no way required a move to a material ontology" (Finnemore; Sikkink, 1998, p.890).

O construtivismo, corrente que reorienta o debate teórico pós-Guerra Fria, permite o estudo das normas sem as desvincular de premissas racionalistas. Klotz e Lynch defendem que:

> Constructivists stress that both structural continuities and processes of change are based on agency. Agency, in turn, is influenced by social, spatial, and historical context...thus they also reject the individualism inherent in rationalist theories of choice, which take for granted nature of actors' interests and identities. (Klotz; Lynch, 2007, p.3)

Na década de 1990, o construtivismo possibilitou a análise de grupos menos institucionalizados e com interesses mais normativos, da seguinte forma:

> by specifying activism both vertically, toward international institutions, and horizontally, across borders, constructivists returned to the terrain of transnational relations that Keohane and Nye had scouted two decades before, but with a richer conception of international advocacy (Tarrow, 2005. p.22).

A "onda construtivista" no debate recente das RI, a partir da década de 1990, abriu os horizontes da disciplina para diálogos mais profícuos com outros campos, como a Sociologia. Essas mudanças no campo ao longo do debate, desde o surgimento do conceito "relações transnacionais", revelam o pano de fundo das escolhas conceituais dessa dissertação. As transformações foram significativas,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

resultando no reavivamento da questão transnacional e dos atores não estatais no debate teórico, após o ostracismo na década de 1980.

O debate sobre a globalização e sobre a Sociedade Civil Global (SCG) também foi muito intensificado nas RI no pós-Guerra Fria. Não estaremos, nesse estudo, abordando diretamente as questões indagadas nesses debates específicos da disciplina[3]. O principal motivo dessa opção é a objetividade que almejamos para o nosso estudo de caso. Entendemos que a nossa análise sobre uma rede de ativismo transnacional não ignora a coexistência e construção de outras esferas políticas. A importância da rede de ativismo transnacional antiapartheid não consiste no esforço de construção de um espaço político mundial e democrático, qual seja, a SCG. A relevância da rede consiste nas transformações políticas que as articulações transnacionais propiciaram em um Estado específico, a África do Sul. Entretanto, mesmo sem nos aprofundarmos nessa temática, entendemos que existe uma notável compatibilidade epistemológica entre a análise construtivista dos movimentos transnacionais e os teóricos que se dedicam ao debate sobre a Sociedade Civil Global e sobre a globalização.

O foco de nossa pesquisa não é a discussão das possibilidades de articulação política em um novo espaço político, qual seja, a SCG[4]. Nosso cerne é o estudo do ativismo transnacional antiapartheid e sua organização em rede.

2.2. Por que o Construtivismo?

As autoras Finnemore e Sikkink (2001) desenham um panorama geral sobre o construtivismo nas RI e na política comparada. O construtivismo assume que a interação humana não é moldada apenas por fatores materiais, mas também por ideacionais – tais como normas, conhecimento, ideias e cultura -, e os mais importantes fatores ideacionais são compartilhados intersubjetivamente, sem serem reduzidos aos indivíduos, e constroem os interesses e identidades dos atores. No mesmo artigo, Finnemore e Sikkink defendem que a peculiaridade do

[3] Para um panorama completo do debate sobre a globalização e sobre a Sociedade Civil Global nas RI sugerimos o capítulo 2 da dissertação de mestrado de Delgado (2006).

[4] Entre os teóricos da SCG sugerimos a leitura de: Cox (1999), Colás (1994), Anheier et al (2004), Keane (2003), Lipschutz (1992), Seckinelgin (2002), Shaw (1994), e Held (1993, 1995), Held et al (1999) e Rosenau & Czempiel (2000). Para o debate sobre a Globalização recomendamos a leitura de: Scholte (2002), Rosenberg (2005), Mittelman (2005).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

construtivismo reside em seus argumentos teóricos e não em suas estratégias de pesquisa empírica, pois a análise construtivista é compatível com vários métodos de pesquisa já utilizados na ciência política e na ciência social (2001, p.391). Essa maleabilidade metodológica será favorável para o estudo de caso da rede de ativismo transnacional antiapartheid, embora possa também levar a indagações a respeito da corrente construtivista ser classificada como uma teoria[5].

O estudo da norma internacional de igualdade racial, a análise de movimentos civis, o entendimento das estratégias dos atores transnacionais, a análise das políticas de Estados, organizações internacionais e sociedades civis contra o apartheid e suas consequências, remetem a um arranjo com diversos recortes da análise, estudo da agência de uma variedade de atores, táticas, níveis de análise, elementos materiais e ideacionais. Uma teoria que questiona a natureza da interação social como o construtivismo permite um estudo empírico com maior fluidez, propiciando liberdade analítica para o pesquisador trabalhar com diversas diretrizes de estudo e hipóteses.

Sikkink e Finnemore explicitam essa diversidade de ferramentas que podem ser empregadas com o instrumental construtivista:

> Constructivists have explored Foucauldian analyses of the power of discourse to understand these processes (Ferguson 1990; Keeley 1990; Price 1995, 1997). They have explored theories of agency and culture (Bukovansky 2001), Goffman-type analyses about self-presentation in public life (Barnett 1998), Karl Deutsch's notions about security communities (Adler & Barnett 1998), theories about organizational behavior (Finnemore 1996a,b; Barnett & Finnemore 1999), social movement theory (Smith et al 1997, Keck & Sikkink 1998), Habermasian theory about communicative action (Risse 2000, Checkel 2001), and mediation theory (Ratner 2000), to name a few" (2001, p.394).

A escolha racional tem sido usada extensivamente em teorias individualistas e materialistas como o neorrealismo e o neoliberalismo, nas quais os atores relevantes são Estados, que necessitam de segurança material e/ou riqueza. Mas a escolha racional pode propiciar o estudo de outros fenômenos sociais (Sikkink; Finnemore, 2001, p.393). O programa de pesquisa construtivista deve entender os processos que originam e mudam interesses e ideias, enquanto teorias utilitaristas e materialistas os tomam como objetos dados. A causalidade para o construtivista

[5] Jorgensen (2001) prefere classificar o construtivismo como uma metateoria.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

não ocorre como mera descrição, pois o entendimento da constituição dos fatos sociais é essencial na explicação causal do comportamento dos atores e seus resultados políticos. A constituição, nesse sentido, é causal (Sikkink; Finnemore, 2001, p.394). Kurki (2006) argumenta que o debate da teoria das RI estabeleceu uma dicotomia entre abordagens causais e não causais, também conhecida como positivista e pós-positivista. Ela indaga sobre o fundamento dessa dicotomia, visto que há uma aceitação acrítica do conceito de causalidade. Kurki defende um conceito mais plural, que agregue os diversos elementos da vida social - tal como discurso e ação – e reivindica um estudo mais abrangente da política, que supere as limitações impostas pelos padrões científicos baseados na filosofia de Hume.

Segundo Kurki, a abordagem empirista de Hume delimitou o entendimento das relações causais à regularidade de ocorrência de fatos observáveis, confrontando a perspectiva metafísica e a realidade ontológica das causas - tradições aristotélicas. As suposições de Hume dominaram o campo das ciências sociais e naturais, de forma que a cientificidade era delimitada à verificação dos padrões observáveis por métodos indutivos. Nas Relações Internacionais, o *mainstream* se ancorou nas suposições de Hume. O guia metodológico "*Designing Social Inquiry"*, dos autores King, Keohane e Verba (1998)[6], com grande aceitação no *mainstream*, exalta a necessidade de teste das variáveis observáveis e defende que a amplitude das amostras aumenta a confiabilidade das inferências da pesquisa. O construtivismo atende às exigências de Kurki na expansão das relações causais, visto que procura métodos que capturem os significados intersubjetivos, reconhecendo que toda pesquisa envolve interpretação e, por isso, não há instância neutra que garanta o conhecimento objetivo do mundo (Price; Reus-Smit, 1998).

A combinação de elementos normativos e materiais, a importância de diversos agentes atuantes em níveis doméstico, internacional, regional e transnacional, e a norma internacional são, nesse estudo, fatores explicativos para a legitimação e eficiência das ações da rede de ativismo transnacional antiapartheid. Ressaltamos que, apesar do construtivismo abrigar diferentes vertentes de pensamento, presumimos as características ontológicas gerais da corrente, conforme explicação de Messari e Nogueira (2005, p.166): (a) o mundo

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

entendido com uma construção social (não há distinção entre o doméstico e o internacional); (b) negação de qualquer antecedência ontológica aos agentes e às estruturas; (c) reconhecimento de fatores materiais e ideacionais. Admitindo essas premissas, o presente estudo não discutirá as variantes do construtivismo, mais acentuadas quando concernentes aos temas da identidade e da linguagem.

Na recente obra "*Strategies for research in Constructivist International Relations*", Audie Klotz e Cecelia Lynch apresentam outra distinção entre os construtivistas ressaltando, todavia, o pequeno impacto metodológico da mesma:

> Do these differences between sociological and anthropological variants of constructivism create an unbridgeable methodological divide? We think not. Evidence from police discourse, such as public pronouncements, secret policy debates, and interviews, can support both positivist and post-positivist formulations... (2007, p.18).

Para o propósito de capturar os entendimentos intersubjetivos como a matriz da cadeia causal, diversas são as ferramentas metodológicas do construtivismo: análise de discurso, *process tracing*, genealogia, estudos comparativos, entrevistas, análise de conteúdo e outras. Não há um simples método ou desenho de pesquisa construtivista, e os estudiosos escolhem as ferramentas de pesquisa e métodos a serem aplicados em um estudo particular. (Sikkink; Finnemore, 2001, p.396) A possibilidade de combinar conceitos e arranjos permite uma maior maleabilidade interpretativa que condiz com a natureza multifacetada do objeto de estudo proposto nesta dissertação de mestrado.

A variedade e multiplicidade de medidas e articulações da rede de ativismo transnacional antiapartheid nos remetem à necessidade de um arranjo conceitual que permita explicações multicausais e que atravesse os diversos níveis de análise – desafio que pode ser enfrentado com um modelo construtivista, dadas suas premissas centrais.

O ativismo transnacional antiapartheid esmiuçou estratégias políticas multiníveis e com as mais variadas diretrizes. Essa complexidade exige um instrumental analítico que arque com os diversos níveis da realidade, que não delimite os espaços da política e nem as possibilidades de atuação dos mais diversos atores. A luta da campanha transnacional se viabilizou por uma combinação entre elementos ideacionais e normativos e a realidade material. A rede de ativismo transnacional antiapartheid foi uma construção social, na qual o

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

relacionamento entre agentes e estruturas fluiu diferentemente com as contingências sociais, temporais e espaciais, sendo ancorado pela sofisticação crescente da matriz normativa que legitimou o ativismo transnacional.

Uma diretiva essencial de nosso trabalho é a identificação dos mecanismos e processos pelos quais a construção social ocorre. Uma linha de pesquisa complementar que vem sendo explorada é sobre o ativismo transnacional, e essa é a principal interface da dissertação com o debate teórico. O nosso principal instrumental teórico será o modelo construtivista desenvolvido por Keck e Sikkink sobre as redes de ativismo transnacional (1998). Veremos que a dinâmica de estudo social proposta pelo construtivismo é complementar ao estudo das redes de ativismo transnacional, principalmente em relação à defesa do estudo das normas sem que se abandonem as premissas da escolha racional.

A estratégia central da campanha transnacional foi influenciar as ações de Estados e organizações internacionais em represália ao apartheid na África do Sul. As principais medidas políticas nesse sentido foram as diversas sanções internacionais, conforme tipologia que apresentaremos. O estudo das sanções nos remete ao debate "material x ideacional", e, mais uma vez, o construtivismo consegue lidar com essas temáticas, já que possibilita o estudo das normas sem as desvincular de premissas racionais.

Audie Klotz e Cecelia Lynch defendem que:

> Constructivists stress that both structural continuities and processes of change are based on agency. Agency, in turn, is influenced by social, spatial, and historical context...thus they also reject the individualism inherent in rationalist theories of choice, which take for granted nature of actors' interests and identities. (Klotz; Lynch, 2007, p.3)

Problemas de pesquisa similares podem ser explorados com vários métodos. O construtivismo arca com rica disponibilidade metodológica, pois caracteriza a relação interativa entre o que as pessoas fazem e como as sociedades moldam essas ações por meio da constituição mútua de estruturas e agentes (Klotz; Lynch, 2007, p.7). A análise empírica da constituição mútua requer aprofundamento de dois tópicos: a interpretação e a causalidade. Os entendimentos intersubjetivos podem ser interpretados por diversos conceitos e não é a terminologia (por exemplo, norma ou representação, identidade ou interesse) ou a epistemologia (positivista ou pós-positivista) que definirá se as questões são suficientemente empíricas (Klotz; Lynch, 2007, p.13). O construtivismo oferece explicações

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

multicausais e contextualizadas, e a ontologia da constituição mútua nos leva a repensar essas questões em termos de estrutura e agência.

Os argumentos de Klotz e Lynch são pertinentes:

> Clarifying the issue of causality reveals how much alternative constructivist about people's behavior are ontologically rather than epistemologically driven...We simply underscore that language, meaning, symbols, culture, discourse – all the intersubjective phenomena at the heart of the constructive ontology – remain vital components of "why" analysis, because constructivists presume human intentionality. People's reasoning, both through instrumental calculations and moral arguments, remains empirical issues to be investigated with a range of appropriate methodological tools (Klotz; Lynch, 2007, p.16)

Soma-se às justificativas empíricas o fato de o construtivismo não dedicar preocupação exaustiva – como o neorrealismo e neoliberalismo - ao processo de elaboração das teorias, pois o seu cerne são problemas empíricos e não grandes debates metateóricos. Sikkink e Finnemore explicam que:

> Unlike utilitarian (or rationalist) researchers, constructivists are not elaborating competing theories and engaging in wars among various "isms" (realism versus liberalism, for example) (Sikkink; Finnemore, 2001, p.396).

Klotz e Lynch também opinam sobre essa questão:

> One way to delve more productively into these differences is to contrast the methodological implications of alternative social, rationalist, materialist, and psychological ontologies rather than engage in the disciplinary war of paradigms (Klotz; Lynch, 2007, p.5).

Em suma, as principais justificativas da escolha da metodologia construtivista são: a possibilidade que ela proporciona de combinar diferentes conceitos e modalidades de pesquisa; o reconhecimento das premissas materiais e ideacionais na construção intersubjetiva da realidade – o que é essencial para que a análise do ambiente normativo e das sanções seja realizada -; o estudo dos fenômenos sociais independentemente de seu espaço de ocorrência no plano doméstico ou internacional; o entendimento da causalidade subjacente ao processo constitutivo dos fatos sociais; e o afastamento relativo das idiossincrasias presentes no debate teórico das Relações Internacionais – característica que permite uma maior ênfase nos estudos de casos reais e não em discussões metateóricas. O construtivismo orienta-se pelo estudo dos processos e interações e oferece uma posição menos rígida, que evita as fronteiras tradicionais do debate

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

das Relações Internacionais, entre positivistas e pós-positivistas. (Klotz; Lynch, 2007, p.10)

Uma importante tarefa para a pesquisa empírica construtivista nas RI é entender a importância das normas. Assumimos hipótese da norma como um dos fatores explicativos para a consolidação da rede de ativismo transnacional antiapartheid. Uma referência importante quanto à aplicação de normas nas relações internacionais será o estudo construtivista de Audie Klotz (1995a, 1995b) sobre o apartheid. Defendemos que o apelo moral e a crescente institucionalização da norma internacional de igualdade racial foi fator imprescindível para a consolidação e atuação da rede de ativismo transnacional antiapartheid. A aplicação do conceito de "ciclo de vida da norma", desenvolvido por Martha Finnemore e Kathryn Sikkink (1998), permitirá explicitar o fortalecimento sucessivo dessa norma e também a sua utilização política. No próximo tópico desse capítulo, a relevância das normas dentro do estudo de caso será explicada.

Normas, cultura e outras estruturas sociais têm força causal e essas estruturas não são simples reflexos dos interesses do Estado hegemônico (Finnemore; Sikkink, 2001, p.397). As abordagens utilitaristas e materialistas das RI - como o neorrealismo de Waltz e o neoliberalismo de Keohane - não nos permitem trabalhar com essa chave de leitura. Não é nosso intuito construir grandes questionamentos metateóricos e indagar sobre o posicionamento das diversas correntes das RI, mas apenas mapeá-las a partir da orientação do estudo de caso, qual seja, a rede de ativismo transnacional antiapartheid.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

2.3. O Modelo de Keck e Sikkink

O que é, por definição, uma de rede de ativismo transnacional? Redes de ativismo transnacional são formas de organização caracterizadas por padrões voluntários, recíprocos e horizontais de comunicação e troca (Keck; Sikkink, 1998, p.8)[7]. Ao contrário da tradicional diferenciação nas RI entre o doméstico e o

[7] A definição de rede por Keck e Sikkink está em sintonia com uma das diversas conceituações da literatura sociológica de movimentos sociais, (Delgado, 2006, p. 26). Todavia, não discutiremos enfaticamente essa interação interdiciplinar.

internacional, o conceito de rede de ativismo transnacional trabalha com relações fluídas e abertas entre atores comprometidos e especializados. Elas são organizadas para promover causas, princípios e normas. Os grupos de uma rede de ativismo transnacional compartilham valores e trocam informações e serviços. As redes de ativismo transnacional encorpam simultaneamente elementos da agência e da estrutura, com papel de destaque para a atuação de: organizações não governamentais nacionais e internacionais; movimentos sociais locais; fundações; a mídia; igrejas; uniões de comércio; intelectuais; organizações intergovernamentais internacionais e regionais; partes do executivo e legislativo dos governos (Keck; Sikkink, 1998, p. 9).

A análise de campanhas específicas demonstra as RI como uma arena de batalhas e os recursos utilizados são, basicamente, informação, liderança, capital simbólico e capital material. Devem ser consideradas também as estruturas institucionais domésticas e internacionais (Keck; Sikkink, 1998, p.7). As redes de ativismo transnacional advogam pela causa de outros atores que não podem, por si só, defender seus interesses perante as estruturas estatais com que se deparam. Os grupos compartilham valores, informações e serviços, por meio de uma densa rede de conexões que pode ser formal ou informal.

As redes de ativismo transnacionais são expressivas doméstica e transnacionalmente, construindo novas conexões entre atores nas sociedades civis, Estados e organizações internacionais, e multiplicam os canais de participação política no sistema internacional (Keck; Sikkink, 1998, p. 1). As redes de ativismo transnacional têm uma função transformadora, implementando normas e pressionando atores-chave para a prática de políticas condizentes com as necessidades de padrões humanitários dignos. Por isso as redes de ativismo transnacional agem em nome de "*principled issues*" (Tarrow, 2005, p.22). As redes são similares em vários aspectos: centralidade dos valores, crença na capacidade do indivíduo ser um agente de transformações, o uso criativo da informação e o emprego, por atores não governamentais, de táticas políticas sofisticadas em suas causas. Defendemos que o envolvimento de atores (estatais, não estatais, domésticos, transnacionais, governamentais, não governamentais) articulados contra o apartheid na África do Sul configurou uma rede de ativismo

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

transnacional com diversas estratégias para multiplicar seus instrumentos de pressão e canais de acesso ao sistema internacional.

A rede de ativismo transnacional antiapartheid foi uma construção social na qual o relacionamento entre agentes e estruturas foi diferente, dadas as contingências sociais, temporais e espaciais – o que é notável no engajamento de diferentes ativistas antiapartheid em contextos e realidades específicos. Estaremos tratando especificamente, como recorte empírico, de algumas coalizões da rede de ativismo transnacional antiapartheid. A título de exemplo, no plano bilateral, serão estudadas a atuação da rede nos EUA e, no plano multilateral, as ações da ONU contra o apartheid, certamente os dois casos mais relevantes na composição do ativismo transnacional em rede. As práticas da rede de ativismo transnacional foram amplas: desde o apoio aos exilados sul-africanos, os boicotes esportivos e diplomáticos, embargos comerciais, discursos e ações na Assembleia Geral das Nações Unidas até às sanções econômicas e financeiras. A rede de ativismo transnacional antiapartheid se engajou em diversos países, procurou espaço nos foros internacionais e foi legitimada por diversas personalidades marcantes. O estudo dessas diversas ações transnacionais antiapartheid será sintetizado por meio da tipologia de sanções.

Essa tipologia está estruturada da seguinte forma: estudaremos as sanções estratégicas (embargos militares, nucleares e petrolíferos; apoio à resistência local e exilada; campanhas para libertação de prisioneiros), sociais (protestos, eventos, conferências e encontros; isolamento diplomático; restrição de conexões aéreas, marítimas e comunicacionais; boicotes esportivos, culturais e acadêmicos) e econômicas (sanções financeiras e econômicas de governos, organismos internacionais e entidades civis contra o regime sul-africano). A tipologia de sanções estratégicas, sociais e econômicas – exposta no quadro 1 - foi apresentada por Crawford e Klotz na organização do livro "*How sanctions Work: Lessons from South Africa"* (1999). Ao apresentarem um debate sobre o problema conceitual das sanções internacionais, as autoras afirmam que "sanctions may be undertaken by international organizations, alliances, single countries, corporations, universities, municipalities or individuals" (Crawford, 1999, p.5). Delimitar a nossa pesquisa apenas às sanções promovidas por governos e organizações internacionais seria um prejuízo para a análise da atividade transnacional antiapartheid, por isso acrescentamos as sanções

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

promovidas por sociedades civis, como consta na tabela 2. As tabelas abaixo apresentam a síntese da tipologia que será aplicada:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

Tabela 1 – Tipologia das sanções

Sanções	Estratégicas	Sociais	Econômicas
Definição: Por tipo de ação	Embargos militares, nucleares e petrolíferos; Apoio financeiro, militar, logístico e humanitário à resistência local e exilada; Campanhas para a libertação de prisioneiros políticos	Protestos civis, eventos, encontros e conferências; isolamento diplomático e restrição de conexões aéreas, marítimas e comunicacionais; expulsão de organismos internacionais; boicotes esportivos, culturais e acadêmicos	Sanções financeiras e econômicas[8]

Tabela 2 – Agentes que promovem sanções

Sanções	Governamentais	Multilaterais	Civis
Definição: Por agente promotor	Estados	Organizações Internacionais[9]	Sociedades Civis, ONGs, movimentos antiapartheid e personalidades

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

A suposição primordial que esse estudo objetiva verificar é o êxito da rede de ativismo transnacional antiapartheid no combate ao governo segregacionista na África do Sul, ao potencializar a execução de sanções estratégicas, sociais, econômicas por Estados, organizações internacionais e sociedades civis. Defendemos que as sanções foram, por sua vez, determinantes para a derrocada

[8] Embargos militares, nucleares e petrolíferos, apesar de seus efeitos econômicos, não serão considerados sanções econômicas, mas sanções estratégicas, haja vista a alta dependência da importação desses itens pela África do Sul.

do regime africânder em 1994**.** O desafio de nossa pesquisa será demonstrar de que forma a rede de ativismo transnacional antiapartheid foi importante para que as sanções estratégicas, sociais, econômicas fossem aplicadas por Estados, organizações internacionais e sociedades civis e, em um segundo momento, provar que essas sanções foram fatores determinantes para a queda do regime. Não desprezamos o papel da oposição interna e resistência negra na queda do regime, até porque entendemos que a resistência liderada pelo ANC foi parte importante das coalizões da rede de ativismo transnacional e auferiu legitimidade por meio de organizações internacionais e Estados.

A adoção de uma tipologia de sanções é um recurso didático, cujo objetivo é viabilizar o estudo dos efeitos da rede de ativismo transnacional antiapartheid. As redes de ativismo transnacional surgem por questões básicas, como a necessidade de desobstrução dos canais de resolução de conflitos de um determinado grupo doméstico (Keck; Sikkink, 1998, p.12). Por isso o "efeito-bumerangue" (*boomerang pattern*) é estratégia imprescindível das redes: com o bloqueio dos canais de participação política, a arena transnacional torna-se o único meio em que os ativistas domésticos podem conseguir aliados e recursos para suas causas. Os governos são os garantidores primários dos direitos, mas também são seus primeiros violadores (Keck; Sikkink, 1998, p. 12), e indivíduos e grupos nacionais podem ter dificuldades para recorrer à sua arena judicial para garantir o cumprimento dos direitos por parte dos governos. Assim, as conexões internacionais mostram-se alternativas viáveis para que sociedades civis expressem suas preocupações e garantam sua segurança. O efeito-bumerangue significa que organizações civis domésticas ou até indivíduos podem ultrapassar a fronteira doméstica em busca de aliados em sociedades civis de outros países, que por sua vez pressionam seus Estados para que esses coajam – diretamente ou por organizações internacionais - o Estado violador dos direitos[10]. A combinação de uma estrutura doméstica fechada em um país com estruturas abertas em outros países e organizações internacionais ativa o efeito-bumerangue nas redes (Keck;

[9] As sanções da ONU, particularmente, podem ser recomendatórias (aprovadas pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Segurança), ou obrigatórias (quando aprovadas pelo Conselho de Segurança a partir do capítulo VII da Carta da ONU).
[10] Ver figura 1extraída da página 13 do livro *Activists Beyond Borders.*

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

Sikkink, 1998, p.202). A Figura 1 reproduzida abaixo explica o efeito-bumerangue:

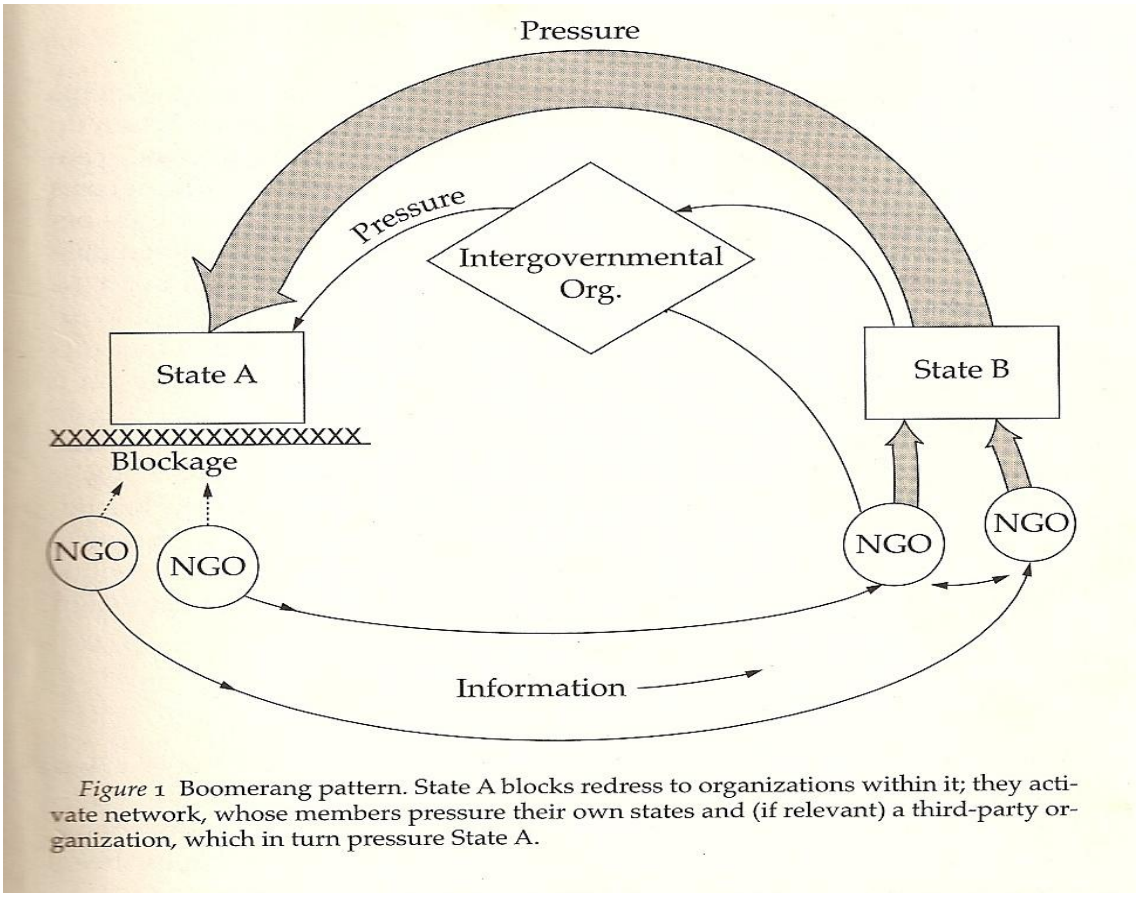

Figure 1 Boomerang pattern. State A blocks redress to organizations within it; they activate network, whose members pressure their own states and (if relevant) a third-party organization, which in turn pressure State A.

Figura 1 (Keck;Sikkink, 1998, p. 13)

As autoras destacam diferentes níveis de influência das redes. Gradativamente esses estágios se resumem a: (1) *agenda setting*; (2) influência sobre posições discursivas dos Estados nas organizações internacionais; (3) influência sobre os procedimentos institucionais; (4) influência na mudança política de atores-chave; e, por fim, (5) a influência sobre o comportamento do Estado (Keck; Sikkink, 1998, p. 25). Analisaremos a rede de ativismo transnacional antiapartheid levando em conta esses estágios de influência.

2.3.1. Considerações importantes

A nossa utilização do modelo de Keck e Sikkink não implica na aceitação de suas premissas a qualquer preço. Alguns questionamentos surgiram no que concerne ao nosso estudo de caso e ao modelo que arquitetamos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

O modelo de redes de ativismo de Keck e Sikkink foca-se no potencial de transformação das redes, porém pressupõe que o Estado é a principal via de mudanças para o ativismo transnacional. O "movimento do bumerangue" só se encerra quando, após o compartilhamento de valores e de causas entre diferentes sociedades civis e as respectivas estratégias projetadas, os Estados assimilam as reivindicações da rede em suas políticas externas e pressionam – diretamente ou por organizações internacionais – o Estado violador. As autoras defendem que "states remain the major players internationally, but advocacy networks provide domestic actors with allies outside their own states" (Keck; Sikkink, 1998, p. 217). Por isso o ativismo transnacional revoluciona a prática soberana, pois cria novas ferramentas de pressão para que os Estados cumpram com suas prerrogativas. Quando o Estado reconhece a legitimidade das intervenções internacionais e muda sua política doméstica, isso reconstitui a relação entre o Estado, seus cidadãos e os atores internacionais e transnacionais, criando novas normas. (Keck; Sikkink, 1998, p.37).

Seguindo essa linha de raciocínio, percebemos que o estudo das sanções estratégicas, sociais e econômicas viabilizadas pelos níveis governamental e multilateral pode ser realizado com o modelo de Keck e Sikkink por se tratarem de medidas adotadas por Estados e organizações internacionais. Porém, quando problematizamos as sanções ensejadas por sociedades civis, sem mediação de governos ou organismos internacionais, a aplicabilidade desse modelo é limitada, pois essas ações são resultados de ações diretas de entidades civis, sem o necessário intermédio de organizações internacionais e Estados.

Esse problema conceitual pode ser contornado com a contribuição de Sidney Tarrow, profícuo teórico da Sociologia. Devido à proliferação de movimentos transnacionais, o diálogo entre teóricos das RI e teóricos de movimentos sociais na Sociologia é promissor, mas, como já reiteramos, não será o objetivo de nosso estudo discutir essas possibilidades de interação interdisciplinar. Reconhecemos que esse diálogo propiciou uma solução para o modelo conceitual arquitetado na presente dissertação.

Tarrow orienta uma utilização metodológica mais ampla do efeito-bumerangue, esmiuçando mais duas formas de externalização, além das políticas informacionais do modelo de Keck e Sikkink: o acesso institucionalizado e a ação

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

direta (Tarrow, 2005, p. 146). O segundo será aplicado em nosso modelo conceitual.

As contribuições de Tarrow serão utilizadas como um aperfeiçoamento da matriz conceitual de Keck e Sikkink. A complementação do modelo de redes capacitará o entendimento específico das sanções civis, decretadas pela via de ação direta. O efeito-bumerangue concebido por Keck e Sikkink prevê sempre a participação final de Estados e organizações internacionais, e as sanções civis (tabela 2) não podem ser explicadas por esse instrumental, mas podem ser analisadas pela via de ação direta delineada por Tarrow. As sanções civis, conforme defendemos, referem-se aos protestos e ações punitivas em geral de entidades civis e, segundo Tarrow, "direct action revolves around traditional instruments like the strike, but it also includes innovations like community-based protest events that are difficult for authorities to repress without drawing public criticism" (Tarrow, 2005, p.55)[11].

Outra importante ressalva quanto à aplicabilidade do modelo construtivista de Keck e Sikkink ao estudo de caso diz respeito à dificuldade de enquadrarmos a rede de ativismo transnacional antiapartheid em um padrão de relacionamento horizontal, como defendem as autoras ao explicarem o modelo (Keck; Sikkink, 1998, p.8). Apesar de diversas estratégias comunicativas entre os atores envolvidos no ativismo antiapartheid, a causa esteve intimamente vinculada à disputa de poder entre as duas potências mundiais no mundo bipolar, principalmente no que concerne ao fornecimento de metais preciosos por parte da África do Sul. Os ativistas se articularam por meio das mais diversas instâncias de poder para que suas demandas pudessem ser equacionadas por governos e organismos internacionais. A nossa utilização do modelo não admite apenas uma correspondência "*flat*", ou horizontalizada, entre as diversas coalizões de atores transnacionais. Procuramos problematizar as estratégias do ativismo entendendo que elas se deparam constantemente com interesses contrários nas diversas instâncias do poder, a níveis local, regional, internacional e transnacional. A luta da rede de ativismo transnacional antiapartheid ocorreu nessas diversas esferas de poder. Nossa posição pode ser ilustrada com um exemplo mais categórico: o apoio

[11] Além da contribuição de Tarrow (2005), existem autores proeminentes de áreas basilares para o estudo de movimentos sociais. Alguns exemplos são: McAdam e Tilly (2001) e Della Porta (2005), obras que também contam com autoria de Tarrow.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

das potências ocidentais ao apartheid, caracterizado pela postura permissiva quanto às políticas segregacionistas na África do Sul e inação do Conselho de Segurança da ONU, enfrentou resistência das sociedades civis, principalmente nos EUA e na Grã-Bretanha. Os objetivos de diferentes sociedades civis de mudar a política de seus países não podiam ser atingidos sem que estas sociedades civis se beneficiassem de alguma forma de representação governamental.

O que nos faz crer na existência de uma rede de ativismo transnacional antiapartheid? Conforme o modelo de Keck e Sikkink, uma rede se articula principalmente por uma questão de princípio e para modificar a conduta de um Estado violador de direitos humanos. Black explica que:

> Transnational principled issue networks composed of both state and non-state actors worked with South African opposition groups at home and in exile to bring pressure to bear, through international organizations, on the apartheid state (1999a, p.78).

As ações antiapartheid espraiaram-se mundialmente, os movimentos exilados (ANC, PAC, e o Partido Comunista Sul-Africano[12]) conseguiram reconhecimento internacional e se engajaram na "diplomacia da libertação". Na ONU e na Organização dos Estados Africanos (OUA) eles operavam no nível da diplomacia interestatal. Nos países ocidentais, promoviam contatos com ONGs nacionais e transnacionais, incluindo igrejas, uniões de comércio e grupos de solidariedade. Alguns exemplos de associações e redes de ativismo que lutavam pela causa antiapartheid são: o *Anti-Apartheid Movement* (AAM) no Reino Unido, o *Toronto Committee for the Liberation of Southern Africa* (TCLSAC) no Canadá, o *Citizens Associaion for Racial Equality* (CARE) na Nova Zelândia e o TransAfrica nos EUA (Black, 1999a, p. 85).

Todavia, os governos de potências ocidentais, como EUA, Japão, Inglaterra, Canadá e Alemanha ocidental, apesar de criticarem o racismo do apartheid, permaneciam contra sanções econômicas e se afirmavam como os maiores parceiros comerciais do regime segregacionista. Do ponto de vista governamental, a causa antiapartheid foi liderada pelos países do Terceiro Mundo, pelos não-alinhados e pelo bloco socialista. Ainda assim, o ativismo não se

---

[12] *South African Comunist Party* (SACP)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

restringiu à ótica geopolítica da Guerra Fria, e as sociedades civis de diversos países se engajaram nessa causa. De fato, o governo sul-africano ficou cada vez mais isolado dentro da África e pelo mundo em desenvolvimento a partir dos anos 1960, assim como foi alvo do crescente ativismo do Ocidente (Black, 1999a, p.86).

2.3.2. A rede e as normas

Acerca da questão das normas nas RI, a principal referência na literatura sobre o apartheid é o estudo de Audie Klotz em *"Norms in International Relations: The Struggle against Apartheid"* (1995a). O estudo das sanções é central para a argumentação de Klotz, pois sua hipótese consiste na capacidade da norma internacional explicar as sanções contra o apartheid, as quais não tinham razões materiais para serem executadas (lembremos que alguns países que executaram sanções tinham profundos laços econômicos e políticos com o regime africânder – como os EUA). A premissa básica de seu argumento é: "the transnational anti-apartheid movement existed because of its member's shared advocacy of a norm of racial equality" (Klotz, 1995a p.17), e as sanções são encaradas como o alcance máximo da execução dessa norma.

Algumas diferenciações devem ser feitas entre nossa pesquisa e o proeminente estudo de Audie Klotz: em nossa abordagem, o ativismo transnacional antiapartheid em rede explica a ocorrência das sanções, o que não exclui a importância da norma, pois as coalizões de atores de uma rede de ativismo transnacional compartilham valores humanos e, em sua função transformadora, implementam normas condizentes com esses valores. As diversas coalizões da rede de ativismo transnacional antiapartheid potencializaram a execução de sanções, sendo a norma internacional pela igualdade racial um elemento coadjuvante nessa relação causal, funcionando como legitimador das ações da rede. Portanto, não replicamos o argumento de Audie Klotz, qual seja, de que a norma permeia as interações sociais e é o principal fator de explicação das sanções. Em nossa opinião, a norma é um elemento galvanizador do ativismo transnacional.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

Outro aspecto deve ser destacado para diferenciarmos a presente dissertação de mestrado da tese de Klotz. O nosso estudo sobre a norma pela igualdade racial será balizado pelo conceito de "ciclo de vida da norma", desenvolvido por Finnemore e Sikkink (1998), de forma a explicar o fortalecimento sucessivo dessa norma e também a sua instrumentalização política pelos agentes da rede de ativismo transnacional antiapartheid. Nesse sentido, nossa análise sobre a norma internacional seguirá a diretriz do "ciclo de vida", e não a diferenciação entre normas constitutivas e regulativas, proferida por Friedrich V. Kratochwil e adotada por Audie Klotz (1995a, p.9). Por último, o nosso entendimento de sanções aqui vai além das medidas estatais e de organismos internacionais tal como delimitado no estudo de Klotz[13], pois estudaremos também a sanções civis.

Sumarizando a arquitetura do modelo analítico, o estudo da rede de ativismo transnacional antiapartheid será trabalhado com as ferramentas providas por Keck e Sikkink (1998), acrescentando-se as contribuições de Tarrow (2005). Destacamos que nossa principal referência quanto à aplicação de normas nas Relações Internacionais será o estudo construtivista de Klotz sobre o apartheid. Já a análise conceitual da "operacionalização normativa" será executada com o suporte do conceito de 'ciclo de vida da norma', desenvolvido por Finnemore e Sikkink (1998).

Finnemore e Sikkink almejam compreender o papel das normas em um contexto de mudança política (1998, p.888), reiterando que o contexto normativo condiciona qualquer episódio de escolha racional. A busca pela precisão conceitual é essencial para viabilizar um trabalho empírico coerente, e, fundamentadas nessa crença, elas introduzem o leitor a um debate sobre a questão das normas nas RI. Para as autoras:

> There is a two-level norm game ocurring in which the domestic and the international norm tables are increasingly linked (...) all these domestic influences are strongest at the early stage of a norm's cycle, and domestic influences lessen significantly once a norm has become institutionalized in the international system (Finnemore; Sikkink, 1998, p.893)

O estudo do 'ciclo de vida da norma' avança nas proposições sobre a evolução e a influência das normas sobre o comportamento estatal e não estatal.

[13] O livro "*Norms in International Relations*" é dividido pela análise de sanções bilaterais e multilaterais.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

Esse estágio evolutivo pode ser assim sintetizado: (a) origem da norma; (b) ampla aceitação da norma, ou o efeito "*norm cascade*"; (c) internalização da norma. (Finnemore; Sikkink, 1998, p.895). Os dois primeiros estágios são divididos por um limiar, o "*tipping point*", no qual atores estatais relevantes adotam a norma. No estágio final, a norma já adquiriu sua autonomia e não é mais uma questão de amplo debate público. Assim se completa o 'ciclo de vida da norma'. O surgimento de uma norma depende principalmente da ação política dos "*norm entrepeuners*" que, em nosso estudo, serão essencialmente os ativistas antiapartheid se articulando na esfera multilateral da ONU. As normas, para serem promovidas no nível internacional, dependem de plataformas organizacionais, como redes de ativismo transnacional e organismos internacionais (Finnemore; Sikkink, 1998, p.899).

A ONU é a principal e mais representativa organização internacional, por isso o estudo do 'ciclo de vida da norma' será balizado pelas decisões das nações nessa organização, com o destaque para o *"norm entrepeuners"* , os ativistas transnacionais antiapartheid. Por essa razão, o estudo normativo só será desenvolvido na seção do capítulo 4 sobre a ONU, já que do ponto de vista do direito internacional, as ações da ONU são prontamente legitimadas pela comunidade internacional. Devemos salientar que o estudo do ciclo de vida da norma será limitado à seção da ONU no capítulo 4, mas estaremos, nos estudos das demais coalizões da rede de ativismo transnacional antiapartheid reiterando o valor da norma internacional de igualdade racial para a legitimação do ativismo antiapartheid.

Os Estados comprometem-se com uma norma principalmente para reafirmar suas identidades como membros legítimos da sociedade internacional (Finnemore; Sikkink, 1998, p.902). Algumas peculiaridades devem ser ressaltadas e repercutem diretamente sobre o nosso estudo de caso: normas sobre igualdade e proteção de grupos vulneráveis, como os negros sul-africanos, tendem a ter maior ressonância transnacional do que outras normas (Finnemore; Sikkink, 1998, p.907); eventos históricos mundiais levam a uma procura por novas normas (Finnemore; Sikkink, 1998, p.909), tal como no momento pós-Segunda Guerra Mundial; e a expansão de organizações internacionais, como a ONU, acelera o processo de mudança normativa. Esses três importantes fatores influem na dinâmica do 'ciclo de vida da norma' internacional de igualdade racial.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA

O trecho do artigo de Finnemore e Sikkink reproduzido abaixo é elucidativo para nossa pesquisa:

> (...) empirical research on transnational norm entrepreneurs makes it abundantly clear that these actors are extremely rational and, indeed, very sophisticated in their means-end calculations about how to achieve their goals (…) these actors are making calculations to maximize their utilities, but the utilities they want to maximize involve changing the other players' utility function in ways that reflect the normative commitments of the norm entrepreneurs (1998, p.910).

2.3.3. Fontes

As principais fontes de pesquisa serão livros e artigos relevantes sobre os temas do ativismo transnacional, sobre o caso do apartheid na África do Sul, sobre as normas e sanções. Documentos oficiais de conferências internacionais e de políticas governamentais antiapartheid, resoluções da ONU, sanções governamentais e multilaterais, serão utilizados, principalmente, por meio de domínios da Internet que constam nas referências bibliográficas e também com pesquisa realizada no Centro de Informações das Nações Unidas (UNIC) do Rio de Janeiro. Apresentaremos dados oficiais sobre o impacto econômico das sanções e analisaremos dados sobre a saída de empresas e sobre a queda de investimentos na África do Sul após sanções.

A análise de documentos específicos, como troca de cartas entre ativistas antiapartheid e representantes oficiais, publicações em jornais, relatórios de organizações internacionais e Estados, documentos de história oral - todos essenciais para que as nossa hipóteses sejam testadas – serão viabilizadas principalmente pela coleção *Digital Imaging Project of South Africa* (DISA), disponibilizada pela Universidade de KwaZulu (Natal - África do Sul) e também pelo acervo da ComAfrica no Brasil, gentilmente disponibilizado por Dr. Salomon Blajberg e Dra. Jennifer Blajberg. Essas serão as principais bases de dados, principalmente para o acesso a fontes primárias de pesquisa.

O acesso a acervos especializados na Universidade Cândido Mendes (UCAM), com o Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA), e na PUC-Rio, com a coleção do Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente (NIREMA), foi imprescindível para o nosso estudo.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0812654/CA